



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

PORTARIA nº 0024/2019

Secretaria da Saúde

De 12 de agosto de 2019

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 12/08/19
este ato oficial foi publicado no mural oficial.

São José do Cerrito/SC, 12 de 08 de 19

Neuônica de J.R

“AFASTAR”

MARCIEL MATUSZEWSKI Secretário Interino de Saúde, respectivamente, do Município de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 297/1997 e consoante ao Decreto Municipal 2680/2014.

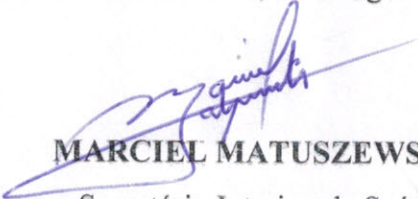
RESOLVE:

Art. 1º - AFASTAR durante 15 (quinze) dias, o servidor **LUIZ CARLOS GULA**, brasileiro, solteiro, portador do CPF n. 765.776.009-53, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista de Ambulância, conforme atestado médico, **a partir de 12 de agosto de 2019.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Cerrito/SC, 12 de agosto de 2019.


MARCIEL MATUSZEWSKI
Secretário Interino de Saúde

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 28/08/2019
este ato oficial foi publicado no mural oficial
da Câmara de Vereadores.

São José do Cerrito/SC, 28/08/2019

Marcelo Marcon

Certifico que esta Portaria foi registrado e publicado no Mural, consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em 28/08/2019

Marcelo Marcon

Câmara Municipal

Recebi em 28/08/19

Protocolo 1415

Pag. 38 VIB

SJC em 12/08/2019

Neuônica de J.R

Prefeitura Municipal